

LEI Nº 1.347, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Projeto de Lei nº 007/2022
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO
PÚBLICO – RUA JOÃO
PEDRO DE SOUZA.”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO PEDRO DE SOUZA**, no Bairro Portal São Lourenço, o complemento do logradouro existente com 78,58 metros de extensão e 4,20 metros de largura, com início na Rua João Pedro de Souza e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de maio de 2022.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL